

ATO Nº 363/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 309533/2019, que aplicou a pena de DEMISSÃO ao servidor DIANATAN FERREIRA JORGE, matrícula funcional nº 87477, CPF. nº 862.605.291-04, Professor de Educação Básica, lotado à época na Escola Estadual Irmã Diva Pimentel, município de Barra do Garças-MT, com fulcro no artigo 159, II da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de fevereiro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 37797d1c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar